MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br



Lei n.º: 537/2012
Data: 15 de março de 2012.

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PR, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º. Fica criado no Orçamento vigente do Município de Moreira Sales-Pr, crédito adicional especial no valor de **R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**, para execução das seguintes dotações orçamentárias:

NOMENCLATURA		CÓD	FONTE	VALOR
07	DEPARTAMENTO DE DUCAÇÃO E CULTURA			
07.01	DIVISÃO EDUCAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO			
12364	ENSINO SUPERIOR			
123640018	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
1236400182.038	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS CARENTES			
33.90.30.00.000	MATERIAL DE CONSUMO		01000	70.000,00
TOTAL				**70.000,00**

Art. 2º – O recurso para abertura do Crédito que trata o artigo 1º da presente Lei será o de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do orçamento vigente, de acordo com artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso – III da Lei n. 4320/64, referente à seguinte dotação orçamentária:

ORG	UND.	FUNC. PROGR.	NOMENCLATURA	CAT.ECONÔMICA	COD.	FONTE	VALOR
07	01	1236400182.038	APOIO A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS	33.50.43	330	01000	70.000,000
TOTAL							70.000,00

Paço Municipal de Moreira Sales – Pr.; aos 15 do mês de março de 2012

LUIZ ANTONIO VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL